



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 764
Disponibilização: 18/08/2017
Publicação: 18/08/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 1017595/2017 - SES.CMS

Joinville, 16 de agosto de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 045/2017

Joinville, 16 de Agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 015/2017 da Comissão de Assuntos Internos por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLXIX 169ª Assembléia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de Agosto de 2017, **RESOLVE APROVAR** Pactuações na Comissão Intergestores Bipartite(CIB)

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 16 de Agosto de 2017

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Garcia dos Santos Paterno, Coordenador (a)**, em 16/08/2017, às 18:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 16/08/2017, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 17/08/2017, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 18/08/2017, às



16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1017595** e o código CRC **3A4FCB93**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.051610-5

1017595v3